

Aviso (extracto) n.º 5688/2011

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2011 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Susana Maria Lourenço Rodrigues, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Lisboa, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Março de 2011.

16-02-2011. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204376799

Aviso (extracto) n.º 5689/2011

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2011 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Amália Santos Almeida Aguiar, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional, com o posicionamento remuneratório entre 7.ª e 8.ª posição, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Viseu, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Março de 2011.

16-02-2011. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204376774

Aviso (extracto) n.º 5690/2011

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2011 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Margarida Severo Baeta, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Serviços Centrais, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2011.

16-02-2011. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

204376766

Centro Distrital de Coimbra

Despacho n.º 3729/2011**Subdelegação de competências**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas/subdelegadas por Despacho n.º 16030/2009, de 12 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2009, do Senhor Director de Segurança Social do Centro Distrital de Coimbra, do Instituto da Segurança Social IP, subdelego as competências que me foram delegadas e subdelegados no referido despacho:

2.33 — Gerir o correio electrónico proveniente da segurança social directa e de outras caixas de correio electrónico institucional;

2.36 — Apreciar sugestões, reclamações, críticas ou pedidos de informação referentes aos serviços da unidade;

No seguinte funcionário:

Rui Manuel Barreiros dos Santos, Técnico Superior.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

16 de Fevereiro de 2011. — A Directora da Unidade de Prestações e Atendimento, *Maria Manuela Barreto de Sousa Correia Veloso*.

204374076

**MINISTÉRIOS DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE****Despacho n.º 3730/2011**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, a identificação e a caracterização das unidades que integram a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é definida por despacho conjunto dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde.

Através do despacho n.º 6132/2010, de 7 de Abril, dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, foram, em conformidade com o plano de implementação para o ano de 2009, identificadas as unidades que integravam a RNCCI naquele ano e ainda aquelas que se previa viessem a integrar a RNCCI no 1.º trimestre de 2010.

Importa agora proceder à identificação das unidades integrantes do plano de implementação para o ano de 2010, bem como das unidades com abertura programada até ao final do corrente ano, de acordo com o plano de implementação para 2011.

Assim:

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, são identificadas no anexo ao presente despacho as unidades integrantes da RNCCI.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Abril de 2010.

17 de Fevereiro de 2011. — Pela Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

ANEXO

Unidades da RNCCI**Região de Saúde do Norte****Distrito de Aveiro**

Unidades de convalescência de:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Castelo Paiva;

Santa Casa da Misericórdia de Arouca;

Associação do Centro Social de Escapães;

Centro de Assistência Social Terceira Idade e Infância de Sanguêdo.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Arouca;

Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira;

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra;

Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva.

Distrito de Braga

Unidades de convalescência de:

Santa Casa da Misericórdia de Esposende;

Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso;

Santa Casa da Misericórdia de Riba d'Ave;

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E. — Centro de Saúde de Celorico de Basto;

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. — Pólo de Cabeceiras de Basto e de Fafe.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Esposende;

Santa Casa da Misericórdia de Riba d'Ave;

Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde;

Santa Casa da Misericórdia de Vizela;

Domus Fratemitas;

Mais Plural — Cooperativa;

Santa Casa da Misericórdia de Amares.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Riba d'Ave;

Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho;

Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Lanhoso;

Santa Casa da Misericórdia de Guimarães;
5 Sensi;
Residência Divino Salvador;
Fundação Lar de Santo António;
Santa Casa da Misericórdia de Vízela;
Centro Paroquial de Nespereira;
Domus Fraternitas;
Santa Casa da Misericórdia de Celorico de Basto;
Santa Casa da Misericórdia de Refojos;
Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde;
Mais Plural — Cooperativa;
Santa Casa da Misericórdia de Amares.

Unidades de cuidados paliativos de:

Domus Fraternitas.

Distrito de Bragança

Unidades de convalescença de:

Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. — Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta;
Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor;
Santa Casa da Misericórdia de Vinhais;
Instituto Piaget — Macedo de Cavaleiros.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta;
Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro;
Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor;
Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro;
Santa Casa da Misericórdia de Torre do Moncorvo;
Santa Casa da Misericórdia de Vimioso;
Santa Casa da Misericórdia de Vinhais;
Instituto Piaget — Macedo de Cavaleiros.

Unidade de cuidados paliativos:

Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. — Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

Distrito do Porto

Unidades de convalescença de:

Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras;
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. — Hospital Pedro Hispano;
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo;
Santa Casa da Misericórdia de Paredes;
MULTIAZE.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Lousada;
Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras;
Carlton Life, Residências e Serviços — Porto;
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S. A.;
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde;
Hospital de São Martinho;
Radelfe;
Santa Casa da Misericórdia de Póvoa do Varzim;
Hospital da Misericórdia de Paredes;
Clihote de Gaia;
CLIPÓVOA;
Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso;
Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia do Porto;
Carlton Life, Residências e Serviços — Porto;
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S. A.;
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde;
Hospital de São Martinho;
Santa Casa da Misericórdia de Póvoa do Varzim;
Radelfe;
Clihote de Gaia;
Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso;

Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses;
Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras;
MULTIAZE.

Unidades de cuidados paliativos de:

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Distrito de Viana do Castelo

Unidades de convalescença de:

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. — Centro de Saúde de Valença;
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. — Centro de Saúde de Arcos de Valdevez;
Estia Living;
Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Monção;
Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
Unidade Local de Saúde do Alto Minho — Centro de Saúde de Melgaço;
Centro Social Paroquial de Darque;
Instituto São João de Deus.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Monção;
SAS — Serviços de Apoio Sénior, L.^{da};
Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
Instituto São João de Deus;
Unidade Local de Saúde do Alto Minho — Centro de Saúde de Melgaço;
Centro Social Paroquial de Darque;
Hospital da Gelfa.

Unidades de cuidados paliativos de:

Instituto São João de Deus;
Unidade Local de Saúde do Alto Minho — Centro de Saúde dos Arcos de Valdevez.

Distrito de Vila Real

Unidades de convalescença de:

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. — Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real;
Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa;
Santa Casa da Misericórdia de Murça;
Santa Casa da Misericórdia de Alijó;
Santa Casa da Misericórdia de Chaves;
Santa Casa da Misericórdia de Montalegre.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Alijó;
Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua;
Santa Casa da Misericórdia de Ribeira Pena;
Santa Casa da Misericórdia de Murça;
Santa Casa da Misericórdia de Chaves;
Santa Casa da Misericórdia de Montalegre.

Unidades de cuidados paliativos de:

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. — Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.

Distrito de Viseu

Unidades de convalescença de:

Santa Casa da Misericórdia de Tarouca.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Resende;
Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe;
Santa Casa de Cinfães do Douro.

Região de Saúde do Centro**Distrito de Aveiro**

Unidades de convalescença de:

Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar;
Hospital Dr. José Luciano de Castro — Anadia.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Águeda;
Santa Casa da Misericórdia da Mealhada;
Santa Casa da Misericórdia de Ilhavo.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Águeda;
Santa Casa da Misericórdia de Ilhavo;
CHS S. António, S. A — Albergaria.

Unidades de cuidados paliativos de:

Hospital Dr. José Luciano de Castro — Anadia.

Distrito de Castelo Branco

Unidades de convalescença de:

Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova;
Hospital do Fundão.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia do Fundão;
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei;
Centro Social Padre Tomás de Aquino de Azevedo (Oleiros);
Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova.

Unidades de longa duração e reabilitação:

Santa Casa da Misericórdia do Fundão;
Centro Social Padre Tomás de Aquino de Azevedo (Oleiros);
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei;
Centro de Assistência Social do Beato Nuno de Santa Maria;
Lar Residencial D. Bárbara Tavares da Silva.

Unidades de cuidados paliativos de:

Hospital do Fundão.

Distrito de Coimbra

Unidades de convalescença de:

Associação Fernão Mendes Pinto — Coimbra;
Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;
Residências Montepio — Serviços de Saúde, S. A.;
Centro de Medicina Física e Reabilitação de Rovisco Pais;
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos, S. A.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Arganil — Hospital Dr. Fernando Vale;
Casa de Repouso de Coimbra;
Santa Casa da Misericórdia de Tábua;
Associação Fernão Mendes Pinto;
Fundação ADFP — Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional (Miranda do Corvo);
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos, S. A.;
Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede, L.ª;
Solar BilaDonnes Lar de 3.ª Idade, L.ª;
Residências Montepio — Serviços de Saúde, S. A.;
LORSENIOR — Actividades Sociais, L.ª

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Arganil — Hospital Dr. Fernando Vale;
Cáritas Diocesana de Coimbra (Farol);
Santa Casa da Misericórdia de Tábua;
Associação Fernão Mendes Pinto;
Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional — Miranda do Corvo;
Irmandade Nossa Senhora das Necessidades — Vila Nova de Poiares;
Cáritas Diocesana de Coimbra (Centro Rainha Santa Isabel);

Santa Casa da Misericórdia de Penela;
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos, S. A.;
Doce Viver, L.ª;
Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede, L.ª;
Solar BilaDonnes Lar de 3.ª Idade, L.ª;
Residências Montepio — Serviços de Saúde, S. A.;
LORSENIOR — Actividades Sociais, L.ª;
Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra.

Unidades de cuidados paliativos de:

Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Distrito da Guarda

Unidades de convalescença de:

Santa Casa da Misericórdia da Guarda;
Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia da Guarda;
Associação de Beneficência Popular de Gouveia;
Centro Social e Paroquial Freixo de Numão.

Unidades de longa duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia da Guarda;
Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres;
Associação de Beneficência Popular de Gouveia;
Santa Casa da Misericórdia de Seia;
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas;
Centro Social e Paroquial Freixo de Numão;
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira.

Unidades de cuidados paliativos de:

Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia.

Distrito de Leiria

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos;
Santa Casa da Misericórdia de Leiria;
Santa Casa da Misericórdia da Batalha;
Fundação Nossa Senhora da Guia;
Santa Casa da Misericórdia de Alvaizare;
CLASSINEUTRA, L.ª

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia da Batalha;
Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos;
Santa Casa da Misericórdia de Leiria;
Santa Casa da Misericórdia de Pombal;
HABINUBERO — Construções, L.ª (Pedronte);
Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande.

Distrito de Viseu

Unidades de convalescença de:

Acredita — Associação de Solidariedade Social Cultural Recreativa e Desportiva de Travassos de Baixo.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire (Unidade de Saúde Nini Lacerda);
Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão;
Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades;
Santa Casa da Misericórdia de Mortágua;
TAVFER — Gestão, Participações Sociais, SGPS, S. A — Carregal do Sal.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire — Unidade de Saúde Nini Lacerda;
Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades;
Santa Casa da Misericórdia de Mortágua;
Santa Casa da Misericórdia de Santar — Nelas;
Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão;
Santa Casa da Misericórdia de Vouzela;

TAVFER — Gestão, Participações Sociais, SGPS, S. A. — Carregal do Sal;

AMOS — Associação Moselos;
Associação de Solidariedade Social do Alto Paiva.

Unidades de cuidados paliativos de:

Hospital Cândido de Figueiredo — Tondela.

Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Distrito de Lisboa

Unidades de convalescença de:

Instituto São João de Deus — Residência São João de Ávila;
Hospital Residencial do Mar;
Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio de Lisboa;

L. Nostrum — São Domingos Residências;
Associação de Apoio aos Profissionais do Hospital de Santa Maria.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos;
L. Nostrum — São Domingos Residências;
Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus — Belas;

CERCITOP, C. R. L. — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País;

SPSI — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos;
L. Nostrum — São Domingos Residências;
AMETIC, L.ª;
Centro Nuno Krus Abecassis;
CERCITOP, C. R. L. — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todos o País;

Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira;

Santa Casa da Misericórdia Aldeia Galega Merceana;
Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

Unidades de cuidados paliativos de:

Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus — Belas;
Hospital Residencial do Mar;

L. Nostrum — São Domingos Residências;
AMETIC, L.ª;
SPSI — Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S. A.

Distrito de Santarém

Unidades de convalescença de:

Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento;

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento;
Liga dos Amigos dos Hospitais de Santarém;
Santa Casa da Misericórdia da Chamusca;
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos, S. A.;
Santa Casa da Misericórdia de Coruche.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento;
Santa Casa da Misericórdia de Tomar;
Idosos em Família de Fernanda Luís e Filhos, L.ª;
TMG — Residência para Seniores, L.ª;
Santa Casa da Misericórdia da Chamusca;
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos, S. A.;
Santa Casa da Misericórdia de Coruche;
Santa Casa da Misericórdia de Santarém.

Unidades de cuidados paliativos de:

Centro Hospitalar do Médio Tejo — Hospital de Tomar.

Distrito de Setúbal

Unidades de convalescença de:

Residências Montepio, Serviços de Saúde, S. A.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Liga dos Amigos da Terceira Idade;
Clube da Amizade de Setúbal — Rollar;
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S. A.;
Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros;
Santa Casa da Misericórdia do Barreiro.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Clube da Amizade de Setúbal — Rollar;
Associação Mutualista Nossa Senhora da Conceição (Montijo);
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S. A.;
Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia da Amora;
Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros;
Cooperativa Almadense de Solidariedade Social;
Santa Casa da Misericórdia do Barreiro;
Santa Casa da Misericórdia de Canha.

Unidades de cuidados paliativos de:

Centro Hospitalar do Barreiro, E. P. E. — Montijo;
Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros.

Distrito de Leiria

Unidades de Convalescença de:

Montepio D. Leonor — Caldas da Rainha;
Santa Casa da Misericórdia do Bombarral.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Confraria Nossa Senhora da Nazaré;
Santa Casa da Misericórdia do Bombarral.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Confraria Nossa Senhora da Nazaré;
Santa Casa da Misericórdia do Bombarral;
Centro de Desenvolvimento Comunitário do Landal.

Região de Saúde do Alentejo

Distrito de Beja

Unidades de convalescença de:

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., Hospital de São Paulo, Serpa.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Odemira;
Fundação Joaquim António Franco e seus Pais, Casével;
ACIMEG — Associação Cuidados Continuados Integrados da Margem Esquerda do Guadiana;
Santa Casa da Misericórdia de Serpa.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Mértola;
Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo;
Santa Casa da Misericórdia de Odemira;
Futuro de Garvão — Associação de Solidariedade Social;
ACIMEG — Associação Cuidados Continuados Integrados da Margem Esquerda do Guadiana;
Santa Casa da Misericórdia de Serpa.

Unidades de cuidados paliativos de:

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., Hospital de São Paulo, Serpa.

Distrito de Évora

Unidades de convalescença de:

Hospital do Espírito Santo de Évora;
Instituto São João de Deus, Hospital São João de Deus;
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Vila Viçosa.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Évora;
Santa Casa da Misericórdia de Mora;
Clínica Social Rainha Santa, ACE — Estremoz;
Cruz Vermelha Portuguesa — Estremoz.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Mora;
Santa Casa da Misericórdia de Portel;
Damovita, Companhia dos Avós — Residência Sénior, Aguiar;
Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, Reguengos;
Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa.

Unidades de cuidados paliativos de:

Instituto São João de Deus, Hospital São João de Deus.

Distrito de Portalegre

Unidades de convalescença de:

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. — Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Arronches;
A ANTA — Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã, Marvão.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor;
Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão;
Centro Social e Paroquial de São Tiago da Urra;
A ANTA — Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã, Marvão;
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Elvas;
Santa Casa da Misericórdia de Arronches.

Unidades de cuidados paliativos de:

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. — Hospital Dr. José Maria Grande, Portalegre.

Distrito de Setúbal

Unidades de convalescença de:

Hospital do Litoral Alentejano — Santiago do Cacém.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém — Hospital Conde Bracial.

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém — São João de Deus;
Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém — Hospital Conde Bracial;
Centro de Saúde de Grândola.

Região de Saúde do Algarve

Distrito de Faro

Unidades de convalescença de:

Santa Casa da Misericórdia de Portimão;
Hospital de Faro, E. P. E. — Loulé;
Hospital Privado de São Gonçalo de Lagos;
PRO-FN — Serviços de Saúde, L.^{da};
Hospital de Faro, E. P. E. — Faro.

Unidades de média duração e reabilitação de:

Santa Casa da Misericórdia de Portimão;
Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Tavira;
Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão;
PRO-FN — Serviços de Saúde, L.^{da}

Unidades de longa duração e manutenção de:

Santa Casa da Misericórdia de Silves;
Santa Casa da Misericórdia de Estômbar;

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António;
Santa Casa da Misericórdia de Faro;
Fundação António Silva Leal;
Quinta de São Sebastião, L.^{da} — Algoz;
Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Tavira — Santa Catarina da Fonte do Bispo;
Santa Casa da Misericórdia de Loulé;
Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão;
Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Tavira.

Unidades de cuidados paliativos de:

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio;
Hospital de Faro, E. P. E.

204376288

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de rectificação n.º 470/2011

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 25443/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2010, saiu com a seguinte incorrecção, que assim se rectifica:

No n.º 9.1.1, onde se lê «Ref. C17 — Prova escrita de natureza teórica com duração de 1,30h, versando sobre as seguintes temáticas:» deve ler-se «Ref. 2010/C17 — Prova escrita de natureza teórica sem consulta com duração de 1,30h, versando sobre as seguintes temáticas:»

17 de Fevereiro de 2011. — O Conselho Directivo: *Manuel Teixeira*, presidente — *João Wemans*, vice-presidente — *Fernando Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira*, vogal — *José Matos Mota*, vogal.

204375404

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso (extracto) n.º 5691/2011

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 31.º e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisam-se os interessados de que se encontra publicitada na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — www.ars-centro.min-saude.pt (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Av. Fernão de Magalhães, n.º 481, 2.º, em Coimbra, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior/área de actividade de recursos humanos/formação, aberto pelo Aviso n.º 23871/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2010.

17 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

204377032

Aviso n.º 5692/2011

Processo disciplinar — Notificação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de recepção, fica por este meio notificada *Neli Rosa Gerales Encarnação*, médica do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado, por Deliberação de 1 de Fevereiro de 2011 do Conselho Directivo da ARSC, I. P.

Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do referido Estatuto Disciplinar, dispõe de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo consultar o processo no Gabinete Jurídico da ARSC, I. P., sita na Alameda Júlio Henriques, 3001-553, em Coimbra, durante as horas de expediente.

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

204376085